



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

21

DECRETO LEGISLATIVO N°

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Senhor **IRONALDO DE JESUS RIBEIRO ALVES**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Senhor **Ironaldo de Jesus Ribeiro Alves**.

Art. 2º A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realiza-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém.


Vereador **ALTAIR BRANDÃO**